

**LEI Nº 614, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**  
Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária  
Anual para o exercício de 2014, para os fins que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica referendada a aprovação do Convênio 463/2013, Processo nº. 001/0203/000.883/2013, junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SUS/SP.

Parágrafo único: Fica aberto, no órgão abaixo relacionado, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

<b>Órgão</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Suplementação R\$</b>
02.04.01	4.4.90.51	XX	02	10.302.0007.1007	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas, com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no decorrer do exercício financeiro, na forma do parágrafo 3º, artigo 43 da Lei 4320/64 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos II e III do Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 18 de março de 2014.

**DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPTÃO NETO**  
Prefeito Municipal